



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº.1.509, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Liberdade aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 26.576,16 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) a seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Liberdade:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
02.02	SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
02.02.00	SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
28.	ENCARGOS ESPECIAIS
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
28.843.018	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
28.843.018.9.0083	PARCELAMENTO PREVLIBERDADE
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado. . . . . R\$ 26.576,16

Art. 2º - Para atender o disposto do artigo anterior, fica, o Prefeito Municipal, autorizado utilizar como fontes de recursos:

I - O cancelamento de dotações do orçamento vigente, em atendimento ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
02.03	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
02.03.00	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
12.	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.001	EDUCAÇÃO INFANTIL INICIANDO A FORMAÇÃO
12.365.001.1.0035	CONV.CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO INFANTIL
4.4.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$26.576,16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica devidamente incluída na Lei nº 1.373, de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2013 e na Lei nº 1.480 de Dezoito de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a seguinte Ação:

Programa:	018 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Ação:	9.0083 - PARCELAMENTO PREVLIBERDADE
Descrição:	Parcelamento ao Fundo de Previdência de Liberdade
Tipo:	Operações Especiais
Produto:	Parcelas Pagas
Unidade de Medida:	Meses
Meta Física:	2013/2013 - 12

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 17 de janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
MASSILON DA SILVA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL